



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 23, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 977/ artigo 4º, inciso II, letra “a” um crédito especial por excesso de arrecadação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 11/2022, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 05 de Abril de 2022.


EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


KELE DOS REIS ROSA

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 11/2022 DECRETO 23/2022

Cássia dos Coqueiros - SP, 05 de Abril de 2022

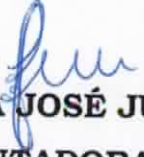
Ilmo. Sr.

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI
CONTADORA
CRC 1SP 267304/O-9

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 05/04/2022 até 05/04/2022

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL
 Unidade: 3 - SECRETARIA DA SAUDE RECURSO FEDERAL SUS

21 Decreto 000023/22 000977/21 Especial 05/04/22 1 Adicionar Excesso de arrecadação 50.000,00 314 2.030 3.3.90.30.00.00.00.00 00.05.0310 - FEDERAL SUS 0000083 - SUS FUNDO A FUNDO


Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 Unidade: 1 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

20 Decreto 000023/22 000977/21 Especial 05/04/22 1 Adicionar Excesso de arrecadação 100.000,00 313 1.047 4.4.90.51.00.00.00.00 00.02.0100 - INFRAESTRUTURA URB. 000319 - INFRAESTRUTURA URBANA 1

Total da unidade: 100.000,00
 Total do órgão: 100.000,00
 Total da entidade: 150.000,00

RESUMO

Suplementar: 0,00 Adicionar anulação de dotação: 0,00
 Especial: 150.000,00 Subtrair anulação de dotação: 0,00
 Extraordinário: 0,00 Adicionar dotação transferida: 0,00
 Subtrair dotação transferida: 0,00
 Superávit financeiro: 0,00
 Excesso de arrecadação: 150.000,00
 Operações de crédito: 0,00
 Convênio: 0,00
 AT.41 III Lei 4.320: 0,00


 Maria José Juri
 Contadora
 CRC 1SP267304/O-9

